



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Ata da quarta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 17 de março de 2026, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil João Paulo Lucheti. Presentes os demais edis: Edipo Xavier Martins, Anderson José dos Santos, José Maxmiliano de Medeiros Lima, Ailton Aparecido dos Santos Donato, Maicon Fernando Ribeiro, Felício Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. A vereadora Patricia Janaina Gazeta não compareceu, porém por motivo de saúde devidamente justificado. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 988/2026** - autoria da Vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues e outros**, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI – nos termos da Lei nº 15.326 de 06 de janeiro de 2026, e dá outras providências...”; **Projeto de Lei nº 994/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 998/2026**, de autoria do edil **Felício Molinari Sobrinho**, “Que Institui a obrigatoriedade de requisitos da Lei da Ficha Limpa para nomeação em cargos comissionados no âmbito da Administração Pública e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 1.000/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 1.001/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 1.005/2026** – “Institui o Programa Municipal de distribuição de peixes na Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de João Ramalho e dá outras providências”; **INDICAÇÃO Nº 30** - autoria do Vereador **Maicon Fernando Ribeiro**, indicando a Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de oferecer transporte gratuito aos alunos de João Ramalho que cursam ou que venham a cursar o EJA (Educação de Jovens e Adultos) na cidade de Quatá. Faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro dizendo que não temos mais o curso do EJA aqui em João Ramalho e o pessoal que quer fazer o curso tem que ir até Quatá, arcando com as despesas de viagem. Acho muito justo que o município ofereça o transporte para estes alunos e estamos aqui a disposição para aprovar medidas para que isso seja oferecido. **INDICAÇÃO Nº 36** - autoria do Vereador **Anderson José dos Santos e outros**, indicando a Chefe do Executivo, a revogação da Lei nº 750, de 17 de fevereiro de 2022, que instituiu a taxa de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos no município de João Ramalho/SP; **INDICAÇÃO Nº 37** - autoria do Vereador **João Paulo Lucheti**, indicando a Chefe do Executivo, para providenciar junto à empresa responsável, a instalação de energia e iluminação no trecho da Rua Salvador, entre a Rua 1 e a Rua Vitória, na Vila Santa Cruz. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo ser esta, mais uma história mal feita em nosso município: A Prefeitura já pavimentou a rua, mas não teve a capacidade de instalar energia naquele trecho da rua, o que está dificultando os proprietários que querem construir naquele local. **Requerimento nº 07** – Autoria do edil **João Paulo Lucheti**, requerendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, uma relação contendo a quantidade mensal, desde o início de 2025, de Cestas Básicas fornecidas pelo Governo do Estado, para quem estão sendo destinadas estas cestas básicas e quais os critérios utilizados para selecionar as famílias contempladas. Faz uso da palavra o autor do mesmo, dizendo que já



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

vem falando sobre a Assistência Social desde o ano passado. A Assistência Social recebe 100 cestas básicas do estado e ainda hoje escuto pessoas reclamando que a família não tem o que comer em casa e não recebem nenhuma cesta básica, o que quer dizer que temos famílias necessitadas em nossa cidade sem atendimento assistencial. A Assistente Social precisa fazer visitas de casa em casa e ver quem realmente precisa ser contemplado com estas cestas. **Requerimento nº 08** – Autoria da vereadora **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, requerendo a Chefe do Executivo Municipal, uma cópia do contrato com a Empresa que presta serviço de manutenção e troca de lâmpadas da Iluminação Pública da cidade. Faz uso da palavra a autora do mesmo, dizendo que este requerimento é a respeito da empresa que presta o serviço de manutenção e troca de lâmpadas da iluminação de nossa cidade. Temos recebido muitas reclamações por parte da população. Ao cobrar o setor responsável, dizem que a culpa é da empresa que não vem atendendo quando solicitado. Como assim? Se a é empresa contratada para fazer o serviço, tem que fazer, ela está recebendo para isso. **Pedido de Informação nº 04** – Autoria do edil **João Paulo Lucheti**, requerendo a Chefe do Executivo Municipal, informações se a Prefeitura está tomando alguma providência em relação a grande quantidade de animais, principalmente cães, que estão soltos e procriando pelas ruas de nossa cidade. Faz uso da palavra o autor do mesmo dizendo ser vergonhoso essa situação dos animais, mais promessas de campanha que não foram realizadas. Se não pode cumprir, não promete. Os animais estão procriando no meio da rua e a administração não faz nada. A própria população está agindo de forma voluntária para amparar e alimentar esses animais e a Prefeitura não ajuda em nada. Em seguida faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, aproveitando o assunto, a pouco tempo atrás tivemos a visita do projeto de castração de animais em nossa cidade, teve uma boa participação da população que chegaram a levar até cães de rua para ser castrado. Neste mutirão foram castrados em torno de 120 animais, entre cães e gatos. O pedido foi feito por mim, com a ajuda de uma deputada e o veículo da castração veio até nossa cidade. Se fosse depender da Prefeita não teria acontecido e seria mais 120 animais sem castração em nossa cidade. **Pedido de Informação nº 05** – Autoria do edil **José Maxmiliano de Medeiros Lima**, requerendo a Chefe do Executivo Municipal, informações sobre o que está faltando para retomar as atividades do CCI. Todas as Indicações, Requerimentos e Pedidos de Informações acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o vereador Anderson José dos Santos, comentando sobre a indicação feita por ele e mais três colegas, pedindo a revogação total da lei que instituiu a taxa do lixo em nossa cidade. O Presidente desta casa entrou com pedido de ADIM no Ministério Público pedindo uma revisão de possíveis irregularidades da lei, mas o pedido foi arquivado na justiça. Após este arquivamento e certos que alguma coisa precisa ser feita, estamos pedindo a revogação total desta lei por iniciativa do Executivo e depois fazer uma nova lei dentro da realidade de nossos munícipes. Nunca é tarde para corrigir um erro, mas temos que corrigir este erro o mais rápido possível. A seguir faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho comentando sobre o projeto de lei de sua autoria e mais 3 colegas, instituindo a obrigatoriedade de ter ficha limpa na justiça para ocupar cargo em comissão na administração de nosso município. É blindar nosso município de pessoas que não deram certo na vida pública. Precisamos ter dentro da administração pública, pessoas sem embargos judiciais. Cumprimenta o edil Anderson José dos Santos pela iniciativa da



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

indicação pedindo a revogação da lei da taxa do lixo. Participei da votação desta lei na gestão passada, mas reconheço que ela não condiz com a realidade de nosso município. Elaborar um novo projeto que venha conciliar com a necessidade de melhorar o saneamento básico, conscientizando a população a saber separar o que é lixo e o que é entulho ou reciclável. O edil comenta sua história desde que chegou a este município, contando também parte da história do município desde os primórdios até hoje, os principais responsáveis que colaboraram com a história deste município. Vamos completar 65 anos de emancipação política e temos que parabenizar todos aqueles que contribuíram com a realização desta história, especialmente da sua população. Parabéns João Ramalho. Em seguida, faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues parabenizando nosso município pelos 65 anos de emancipação política. João Ramalho é motivo de muito orgulho, de uma população que não desanima, mesmo diante de tantas dificuldades. Estamos passando por uma administração que não está colaborando, longe do que esperávamos. Sobre o feriado de quinta-feira, tem ponto facultativo na sexta-feira e quero deixar meu apoio pela luta do colega Maicon, pela abertura da UBS nos dias de ponto facultativo. Dizem que o pessoal da limpeza vai trabalhar na sexta-feira. E a saúde não vai? É um absurdo! Se neste ponto facultativo não abrir a UBS, vamos tomar as providências necessárias. Parabeniza a indicação do vereador Anderson, pedindo a revogação da lei da taxa do lixo. Se a aprovação desta lei foi um erro, vamos corrigir o erro. Esta administração não fez nada a respeito até agora, a lei está em vigor e a cobrança não está sendo feita. E a hora que tiver que pagar estas taxas atrasadas, como vai ficar nossa população? Só espero que a Prefeita atenda esta indicação, porque nós estamos aqui para ajudar a resolver esta situação, não estamos aqui só para aprovar suplementação de verbas não. A vereadora parabeniza o professor de capoeira, Sr. Domingos, pelo trabalho feito em nosso município e que hoje irá receber uma homenagem desta casa. Comenta também sobre o Projeto de Lei sobre as servidoras da Creche, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, no qual estamos pedindo para a administração atender os ditames da Lei Federal que dá o direito de elas receberem a mesma remuneração básica do magistério. Se a lei federal fixou, a Prefeitura tem que acatar e regularizar o quanto antes a situação de vocês. Estamos aqui fazendo o que está a nosso alcance e se ela vetar, vai ter que justificar o porquê. Muitas pessoas falam que nós vereadores só sabemos criticar a administração. Quem não está criticando esta administração é porque está do lado dela, concordando com o que está sendo feito, sendo cúmplice desta administração. Temos que cobrar sim! Nossa função é fiscalizar e cobrar o que precisa ser feito. Não coloquei meu nome aqui para ser apenas mais uma não. O edil Anderson José dos Santos solicita um aparte, apresentado seu apoio ao projeto de lei, por consideração ao trabalho dessas meninas, que cuidam de nossos filhos e merecem este reconhecimento. Em seguida, faz uso da palavra o edil Maicon Fernando Ribeiro comentando sobre o Decreto que se refere aos pontos facultativos, que dá o poder de cada secretaria decidir sobre o funcionamento de sua pasta. Quem manda no município é a Prefeita ou os Secretários? Vou aguardar para ver se a Secretária de Saúde tem consciência e reponsabilidade para abrir a UBS neste Ponto Facultativo. Eu acho que o Executivo tem que determinar o funcionamento e não deixar a critério da Secretaria. Comenta sobre o projeto de lei em favor das ADIs, subscritos por 5 vereadores, méritos também ao Presidente João Paulo que foi o primeiro a levantar o assunto, junto comigo, através de indicação ao Executivo. Vamos lutar para equiparar os salários dessas servidoras. Sobre o pedido de revogação da taxa do lixo, não sei por qual motivo, mas o judiciário entendeu que a lei é legal e vamos ver as consequências disso daqui para frente, porque se nada for feito, a população vai ter que pagar estas taxas, inclusive as atrasadas. Sempre debati aqui, que quando se tratar de conseguir recursos, tem que trabalhar com transparência. A



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Prefeita foi hoje buscar uma ambulância e o edil Felício colocou em sua rede social que foi uma deputada que articulou o recebimento deste veículo. Acontece que hoje, o presidente João Paulo Lucheti recebeu um ofício onde consta que esta ambulância foi conquistada através do Deputado Ricardo Madalena e hoje foi confirmado inclusive pela Prefeita Dirce. Isso é o que temos documentado. Tenho áudio gravado de um vereador que alega que conseguiu R\$ 1.200.000,00 e eu vou cobrar aqui. Se o Regimento da Câmara permitir, eu vou colocar o áudio aqui para todos ouvirem. Eu quero ver esse dinheiro na conta, não podemos enganar a população. Deixa os parabéns para o município e a toda sua população, pelo aniversário de 65 anos de emancipação política. Mesmo não tendo muito que comemorar pela situação que esta administração está causando, vamos pedir a Deus que estas dificuldades sejam superadas. Parabéns a esta cidade que tanto amamos! Em seguida faz uso da palavra o edil José Maxmiliano de Medeiros Lima, aproveitando o assunto da ambulância, deixar claro que o pedido tem pai e tem mãe, e aqui está a prova, quem articulou este veículo foi o Deputado Ricardo Madalena com a ajuda do Vice-Prefeito Wagner Mathias e também tem mais uma emenda no valor de R\$ 120.000,00 chegando e tem muito mais para chegar ainda. Mas só podemos falar que conseguimos, quando o recurso chegar. Sobre o pedido de informação do CCI, as atividades estão todas paradas a mais de um ano, não está havendo mais atividade nenhuma para as pessoas da 3ª idade. Parabeniza o professor José Domingos pelo trabalho que vem realizando em nosso município, de forma voluntária. Nós vereadores estamos aqui cobrando, pedindo, mas infelizmente não somos atendidos. Agora, final de semana vai ter um show. É muito bom fazer shows para a população, mas e a farmácia que está lá sem remédios. A população também precisa de remédios. Hoje estamos aprovando várias suplementações importantes para a administração. Vamos ver se faz alguma coisa. Em seguida o presidente João Paulo Lucheti passa a presidência ao vice-Presidente Edipo Xavier Martins para fazer uso da palavra, esclarecendo sobre as ADIs, eu e o colega Maicon fizemos uma indicação e agora está sendo reforçado por outros vereadores que fizeram o Projeto de Lei, mas sei que a Prefeitura já está elaborando um projeto para enviar pelos caminhos corretos. Sobre a taxa do lixo, eu apresentei uma ADIM no MP, apontando várias falhas na lei, mas a justiça não entendeu assim, achou que a lei está correta e optou pelo arquivamento. Foi promessa de campanha resolver esta questão e infelizmente foi mais uma promessa usada só para ganhar eleição e não cumprida. Tem várias cidades que não implantaram esta taxa de lixo até hoje, mas aqui vieram com uma história que se não fosse aprovada o município iria perder recursos, tudo mentira. Aqui é João Ramalho, cidade de pessoas humildes que não tem condições de pagar uma taxa como essa. Recentemente a Prefeitura decretou situação de emergência no município, sinal que a coisa não está boa. O povo está reclamando da falta de remédios e a Prefeitura está anunciando show e festividades. Eu gosto de shows, mas para fazer show, a cidade tem que estar 100% de atendimento e não está. Fica então o meu repúdio à administração por esta atitude. Primeiro tem que atender a população, se estamos em situação de emergência; sem remédio no posto; a área de lazer do Burrinho abandonada; a cidade cheia de mato; a terceira idade sem assistência; ainda vai gastar dinheiro com show? Retirou o projeto da Academia para os idosos e agora diz que não vai poder atender o que pedimos juntamente com os donos das academias. Então, se não pode melhorar, manda o projeto de volta para aprovar do jeito que estava, porque já são vários meses que está parado. Comenta sobre as atividades delegadas, que prometeu isso e aquilo e também não cumpriu, sobre esse projeto que tanto corremos atrás para conseguir. Se a Senhora Prefeita fizer alguma coisa que prometeu, eu estarei aqui para aplaudir, mas até agora não cumpriu nada do que prometeu. Sobre a ambulância que o município recebeu, tenho aqui em mãos o ofício do pedido da ambulância, feito através do



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

deputado Ricardo Madalena. Com o apoio do Vice-Prefeito Wagner Mathias, deputado esse, que já trouxe vários recursos para nosso município. Esse deputado sim está cumprindo com o que prometeu, mas a Prefeita só usou nós todos para se eleger e hoje se omite das suas obrigações. O vereador Felício Molinari Sobrinho solicita um aparte esclarecendo sobre a cobrança dos medicamentos. Fiz uma reunião com a Secretária e com a Prefeita e infelizmente as prateleiras da farmácia estão vazias e eu não entendo o motivo de não conseguirem resolver esta situação. Sobre a ambulância, não vou tirar o mérito do deputado Ricardo Madalena, ele conseguiu porque tem uma base forte junto ao governo. A deputada também fez o pedido, porém o governo interveio em favor do Deputado Ricardo Madalena. O Presidente João Paulo Lucheti agradece a todos os deputados que tem ajudado nosso município, porém o nome oficial de quem concedeu esta ambulância é do Deputado Ricardo Madalena, a pedido da Prefeita Dirce Valejo. Nós vereadores não podemos ir para São Paulo porque não temos carro e a Prefeita nega veículos para irmos nos eventos. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 991/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei nº 992/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei nº 993/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei nº 995/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento vigente e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação, e o **Projeto de Lei nº 996/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional no orçamento vigente e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. **Projeto de Lei nº 988/2026** - “Autoriza o Poder Executivo a proceder ao enquadramento das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI – nos termos da Lei nº 15.326 de 06 de janeiro de 2026, e dá outras providências...”. O documento foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 994/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei nº 998/2026**, “Que Institui a obrigatoriedade de requisitos da Lei da Ficha Limpa para nomeação em cargos comissionados no âmbito da Administração Pública e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo rejeitado por 4 votos a 3, sendo contrários os edis: Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, Maicon Fernando Ribeiro, José Maxmiliano de Medeiros Lima e Edipo Xavier Martins. **Projeto de Lei nº 1.000/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei nº 1.001/2026** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

1.005/2026 – “Institui o Programa Municipal de distribuição de peixes na Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de João Ramalho e dá outras providências”. Como nenhum edil quisesse discutir o documento, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o vereador Anderson José dos Santos, agradecendo a aprovação de nossa indicação. Quando uma indicação é aprovada, ela vai em nome de todos, assim como a não aprovação do Projeto de Lei, também vai em nome de todos. Achamos que seria bom para o município a aplicação da Lei da Ficha Limpa, mas nem todos concordam. Logo após faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, agradecendo a aprovação do Projeto de Lei para conceder o peixe na semana santa, embora não atendida como a gente esperava. Sobre a votação do projeto de lei da ficha limpa, o mesmo foi apresentado e protocolado, mas não ficou muito claro a intenção do projeto. Parece que havia segundas intenções por trás, faltou maiores esclarecimentos. Em seguida, faz uso da palavra o presidente João Paulo Lucheti comentando sobre o Projeto de Lei nº 1001/26, que trata de autorização para uso de várias emendas de deputados, que já vem se acumulando desde a gestão passada. Depois de um ano e dois meses foram achar estas emendas que estavam paradas em nosso município, isso é falta de competência e organização de pessoas capacitadas na atual gestão. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente comunica que logo após o término desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação dos Projetos de Lei nºs. 994/2026, 1000/2026, 1001/2026 e 1005/2026. Em seguida, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA